ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Camara Municipal de Cachoeiras de Macacu
GABINETE DO PRESIDENTE

Sanciono a presente Deliberação.
Em 23 / 2 / 1968
Prefeito Municipal

A U T O G R A F O

DELIBERAÇÃO Nº.390 DE 20 DE FEVEREIRO DE 1968

A Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu decreta e eu sancio a seguinte deliberação:

Art.1º - Fica denominada "Praça Manoel Diz Martinez" o logrado ro público onde se situam a Igreja Matriz de Nossa Senhora da Concei ção e a Escola Normal Prof. Carlos Brandão, nesta cidade.

Art.2º - A presente deliberação entrará em vigor na data de su publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 21 de Fevereiro de 1968.

Nelson Fonseca

Nelson Fonseca - Presidente.